



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Sandra Mara Vianna Fraga Defensora Pública-Geral</p>			<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</p>		
<p>Fábio Ribeiro Bittencourt Subdefensor Público Geral</p>	<p>Lívia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p>	<p>Layra Francini Rizzi Casagrande Chefe de Gabinete</p>	<p>Sandra Mara Vianna Fraga (Presidente do Conselho)</p>		
<p>Vivian Silva de Almeida Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p>Giuliano Monjardim Valls Piccin Coordenador de Direito Civil</p>		<p>Fábio Ribeiro Bittencourt</p>	<p>Rafael Miguel Delfino</p>	
<p>Geraldo Elias de Azevedo Coordenador de Direito Penal</p>	<p>Hugo Fernandes Matias Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p>Lívia Souza Bittencourt</p>	<p>Leonardo Gomes Carvalho</p>	
<p>Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos Coordenadora de Execução Penal</p>	<p>Alex Pretti Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p>Pedro Pessoa Temer</p>	<p>Rodrigo Borgo Feitoso</p>	
			<p>Alexandre Corsini Pagani</p>	<p>Saulo Alvim Couto</p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 481, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94,
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Defensoria Pública **Dra. Heloana Peçanha de Paula**, no dia 11 maio de 2017, para atuar como membro da Comissão Processante Permanente nos autos dos procedimentos administrativos nº 003/16 e 005/16.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 312279

PORTARIA DPES Nº 483, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e a Portaria nº 475, de 08 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas respectivas Defensorias, em substituição de licença, conforme segue:

LINHARES

Manoela Fanni Dias Resende - 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões (atendimentos e processos): 10.05 a 09.06.2017.
Manoela Fanni Dias Resende - Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 10.05 a 09.06.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de maio de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 312353

PORTARIA DPES Nº 482, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;
RESOLVE:

Tornar públicas as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença de Defensores Públicos, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados na substituição a inscrição até as 17h00min do dia 10 de maio de 2017.

VILA VELHA

5ª Defensoria Criminal: 24.05 a 26.05.2017.
Defensoria de Atendimento Inicial Cível: 24.05 a 26.05.2017.

CARIACICA

1ª Defensoria Cível: 18.05 a 19.05.2017 e 24.05 a 26.05.2017.
2ª Defensoria Fazendária: 18.05 a 19.05.2017 e 24.05 a 26.05.2017.
4ª Defensoria de Família: 24.05 a 26.05.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1ª Defensoria de Infância e Juventude: 10.05 a 11.05.2017.
2ª Defensoria de Infância e Juventude: 10.05 a 11.05.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico (substituicao@dp.es.gov.br) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de maio de 2017

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 312387

PORTARIA DPES Nº 484, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os Defensores Públicos para participarem de sessão solene em homenagem ao dia do Defensor Público, a ser realizada no dia **18 de maio de 2017**, a partir das 18h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito

Santo, bem como de reunião administrativa para apresentação de projeto de modernização da Defensoria Pública, a ser realizada no dia **19 de maio de 2017**, a partir das 10h, no auditório do Núcleo de Atendimento de Vila Velha da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de maio de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 312450

PORTARIA DPES Nº 480, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO os pedidos de permuta dos plantões judiciários no Centro de Triagem de Viana dos dias 13.05.2017 e 27.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o anexo da portaria DPES nº 150 de 17.02.2017, a fim de permutar as designações das Defensoras Públicas Dra. Maria Nascimento Louxado Uggeri e Dra. Rafaela Farias Viana, para atuarem nos plantões do Centro de Triagem de Viana dos dias 13.05.2017 e 27.05.2017 de 09 às 15h, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de maio de 2017

ANEXO ÚNICO PLANTÃO JUDICIÁRIO MAIO 2017

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
13/05	Dra. Rafaela Farias Viana	Centro de Triagem de Viana	09h às 15h	Criminal
27/05	Dra. Maria Nascimento Louzado Uggeri	Centro de Triagem de Viana	09h às 15h	Criminal

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 312152